



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento e Gestão*

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03/2016**

**Dispõe sobre a aprovação de limite financeiro para projetos financiados com recursos do FECOP e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), instituído pela Lei Complementar nº 37, de 26.11.2003, regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29.09.2009, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de conceder limites para projetos aprovados pelo CCPIS;

**RESOLVE, MEDIANTE DECISÃO DO CONSELHO:**

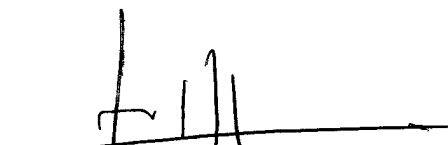
**Art. 1º.** Conceder limite para execução de projetos financiados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2016, no seguinte valor:

<b>Secretaria</b>	<b>R\$</b>
Secretaria das Cidades - SCIDADES	19.090.980,38
Gabinete do Governador - GABGOV	2.524.518,40
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	814.923,24
Secretaria da Saúde - SESA	2.375.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>24.805.422,02</b>

§ 1º. O limite concedido por projeto encontra-se discriminado no Anexo I desta Resolução.

§ 2º. Esta Resolução deriva da 2ª Reunião Virtual do CCPIS, realizada nos dias 26 e 29/02/16.

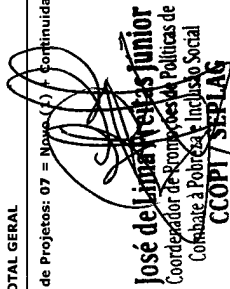
Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

  
**Hugo Figueiredo**  
**Presidente do CCPIS**

ANEXO 1  
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECOP  
RESOLUÇÃO CCPIS Nº 03 DE 29/02/2016

MAPP	Secretarias/Projetos (*)	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agosto	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
1.	Secretaria das Cidades - CIDADES (03)													
2	Rio Maranguapinho (Barragem, Dragagem e Urbanização - Trecho I, II e III (PAC I))	-	-	1.000.000,00	900.000,00	910.000,00	900.000,00	790.000,00	500.000,00	-	-	-	-	5.000.000,00
3	Rio Cocó (Barragem, Drenagem e Urbanização)	-	1.820.000,00	2.890.980,38	2.280.000,00	2.700.000,00	1.800.000,00	-	-	-	-	-	-	11.490.980,38
1378	Dentã (Ações Habitacionais)	-	63.577,83	113.334,90	174.560,15	182.816,31	315.384,81	273.902,24	304.451,82	308.803,02	296.742,16	290.523,72	275.903,04	2.600.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.883.577,83</b>	<b>4.004.315,28</b>	<b>3.354.560,15</b>	<b>3.792.816,31</b>	<b>3.015.384,81</b>	<b>1.063.902,24</b>	<b>804.451,82</b>	<b>308.803,02</b>	<b>296.742,16</b>	<b>290.523,72</b>	<b>275.903,04</b>	<b>19.090.980,38</b>
2.	Gabinete do Governador - GARGOV (02)													
102	Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano	-	217.000,00	1.683.710,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.900.710,40
103	Projovem Campo "Saberes da Terra"	-	-	623.808,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	623.808,00
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>217.000,00</b>	<b>2.307.518,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.524.518,40</b>
3.	Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG (01)													
41	Regularização Fundiária e Titularização dos Imóveis Construídos em Regime de Padrão, pela COHAB-CE	0,00	0,00	271.641,08	271.641,08	271.641,08	271.641,08	-	-	-	-	-	-	814.923,24
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>271.641,08</b>	<b>271.641,08</b>	<b>271.641,08</b>	<b>271.641,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>814.923,24</b>
4.	Secretaria da Saúde - SESA (01)													
2788	Apoio às Ações de Vigilância e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya	-	2.375.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.375.000,00
	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>2.375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.375.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.475.577,83</b>	<b>6.583.474,76</b>	<b>3.626.201,23</b>	<b>4.064.457,39</b>	<b>3.015.384,81</b>	<b>1.063.902,24</b>	<b>804.451,82</b>	<b>308.803,02</b>	<b>296.742,16</b>	<b>290.523,72</b>	<b>275.903,04</b>	<b>24.805.422,02</b>

(\*) Total de Projetos: 07 = Nova (\*) e Continuidade (6)

  
José de Lima Freitas Junior  
Coordenador de Programas e Políticas de  
Combate à Pobreza e Inclusão Social  
CCOPT/SEPLAG

